



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA DE Nº 342 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

“CONCEDE ABONO DE PERMANENCIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

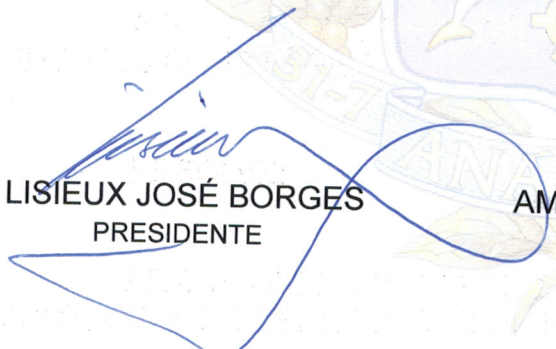
RESOLVE:

ART. 1º – CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA AO SERVIDORA **JAMES QUEIROZ**, CONFORME PROCESSO DE Nº 975/2015.

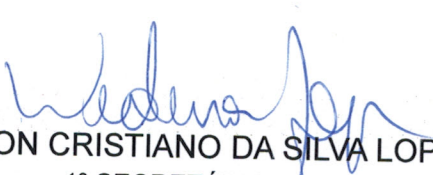
ART. 2º – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA PORTARIA TEM SEUS EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 01 DE AGOSTO DE 2015.

CUMPRASE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 DE AGOSTO DE 2015.

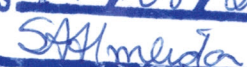

LISIEUX JOSÉ BORGES
PRESIDENTE


AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
VICE-PRESIDENTE


WEDERSON CRISTIANO DA SILVA LOPES
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

ANÁPOLIS 14 / 08 / 2015


SERVIDOR DO EXPEDIENTE